

Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

EDITAL 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM, de conformidade o Estatuto e Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de: Altamira do Paraná, Araruna, Boa Esperança, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Fenix, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã, para 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONDESCOM, a realizar-se no dia 25 de Abril de 2025 às 15:00h (quinze horas) em Primeira Convocação e as 15:30h (quinze horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada a ser realizada na SEDE da COMCAM, sita na Rua Brasil, 879 Centro – Campo Mourão-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação e deliberação das Contas do CONDESCOM, referente ao 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2025;
- 2) Ratificação do Ato do Consórcio n. 001/2025 que dispõe sobre a reposição salarial dos cargos do Consórcio Intermunicipal Piquiri, referente as perdas ocorridas nos exercícios de 2020 a 2024;
- 3) Apresentação do Relatório da situação atual dos equipamentos do Consórcio;
- 4) Apresentação e coleta de assinaturas do Contrato de Rateio para o exercício de 2025;
- 5) Apresentação, deliberação e aprovação do Plano de Trabalho do CONDESCOM para os exercícios de 2025/2026;
- 6) Outros Assuntos:
 - a) Sede Administrativa em Ubiratã:
 - b) Intercâmbio entre os Consórcios Condescom e Piquiri;

Campo Mourão, 11 de abril de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE































